



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL 1958 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 24/11/25

ASSINATURA: Stephan Bob

MATRICULA/IDENT.: 6077

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Vereadora Maria Expedita Caldeira de Araújo "Dona Cinica" a inominada "Avenida Industrial", do Bairro Parque Industrial, em Virginópolis/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa com o nome da rua, em local de fácil identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 24 de novembro de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS SANTOS:045302066
61
Assinado de forma digital por
JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Dados: 2025.11.24 15:59:36
-03'00

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RUA FELIX GOMES – 290 – CENTRO – VIRGINÓPOLIS – MG – CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br